

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 052, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

Designa Gerente Adjunto de Projeto
Estruturador do Governo do Estado de Minas
Gerais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 3º, do Decreto nº 43.574, de 08 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, os agentes abaixo relacionados:

I – Eduardo Lery Vieira, Diretor do INDI, para exercer a função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador Arranjos Produtivos Locais, dispensando Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima daquele encargo.

II – Pedro Luiz dos Santos Rabelo, Diretor de Habitação da COHAB, para exercer a função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador Lares Geraes, dispensando Felipe Giovanni Campos di Latella daquele encargo.

III – Felipe Giovanni Campos di Latella, Superintendente de Infra-estrutura Urbana da SEDRU, para exercer a função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador Saneamento Básico: mais saúde para todos, dispensando Anna Adélia Ayres Leite Penna daquele encargo.

Parágrafo Único. No exercício da função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, os agentes designados estarão subordinados tecnicamente ao Gerente Executivo do Projeto, a quem devem se reportar diretamente para tratar de todos os assuntos relacionados ao mesmo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de novembro de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão